

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

KATMANDU ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

1. Objetivos

O principal objetivo da presente política é definir um conjunto de ações e práticas a serem tomadas com o propósito de preservar o meio ambiente e garantir o desenvolvimento sustentável da KATMANDU ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Também é intuito deste documento, estabelecer as diretrizes e definir os princípios da KATMANDU ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA em relação aos aspectos ambientais.

2. Disposições Gerais

Esta política é norteada por princípios e valores ambientais que consideram a sustentabilidade e se traduz como um importante instrumento para a garantia de um futuro com desenvolvimento e preservação ambiental.

Além de apresentar aos stakeholders¹ quais são os princípios ambientais seguidos, buscamos conscientizá-los sobre a importância da adoção de práticas sustentáveis. Também, definimos como compromisso da organização minimizar os impactos ambientais decorrentes de nossas atividades.

3. Práticas Sustentáveis

Compreendemos que a busca por uma atuação no mercado que se consolide de maneira ambientalmente sustentável é um caminho imprescindível para a conservação dos recursos naturais e das condições climáticas propícias para o desenvolvimento das atividades humanas. Além disso, é certo que aqueles que realizarem de fato mudanças sustentáveis, terão maiores espaços para atração de investidores, consumidores e até mesmo parceiros comerciais. Por outro lado, aqueles que não implementarem uma transformação sustentável, sofrerão efeitos adversos decorrentes de sua

1 Stakeholders são todas as partes que se relacionam e têm interesse na atividade da empresa (gestores, colaboradores, clientes, fornecedores, governo, sindicatos, acionistas, etc).

passividade.

As práticas sustentáveis que nos comprometemos a seguir e difundir são meios para o combate ao aquecimento global, redução significativa da poluição ambiental (ar, rios, solo e oceanos) e melhoria na qualidade de vida das pessoas.

A KATMANDU ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA se compromete em:

- a. Definir e implementar medidas para minimizar o impacto ambiental decorrente de nossas atividades;
- b. Adoção de processos de descarte seletivo de lixo;
- c. Implementar ações que visem a redução do consumo de energia;
- d. Implementar ações práticas para evitar o desperdício de água;
- e. Adoção de práticas que reduzam o consumo de papel;
- f. Redução do uso de materiais descartáveis de uso individual (copo, talheres e pratos);
- g. Redução da emissão de gases de efeito estufa decorrente das atividades da empresa;
- h. Redução de desperdícios relacionados às atividades de produção e/ou prestação de serviços;
- i. Seguir as diretrizes ambientais, tendo ciência que o não cumprimento das normas de preservação ambiental podem resultar em multas que vão de R\$ 5 mil a R\$ 50 milhões;
- j. Conscientizar os stakeholder, principalmente os colaboradores, sobre a importância de se adotar práticas sustentáveis;
- k. Melhorar a imagem corporativa através da implementação de práticas sustentáveis.

4. Redução de Emissão dos Gases de Efeito Estufa (GEE)

Entendemos por gases de efeito estufa aqueles que, quando dispersos na atmosfera, principalmente decorrente da atividade humana, conseguem absorver a radiação solar e transformá-la em calor, contribuindo assim para o aumento da temperatura na superfície terrestre.

A KATMANDU ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA se compromete em

implementar medidas que visem a redução ou eliminação das emissões, na atmosfera, dos gases de efeito estufa decorrentes das atividades diretas da organização - entre estes, destacamos o Dióxido de Carbono (CO₂), o Metano (CH₄), o Óxido Nitroso (N₂O), o Hexafluoreto de Enxofre (SF₆), o Hidrofluorcarbono (HFC) e o Perfluorocarbono (PFC).

Ainda, nos comprometemos a mitigar as emissões indiretas decorrentes da atividade da empresa, através da implementação de medidas de controle e da conscientização do corpo de colaboradores sobre a necessidade de redução da emissão dos GEE.

Entre as possíveis emissões indiretas, está a queima de combustível gerada no deslocamento dos colaboradores no trajeto para o trabalho através do uso individual de automóveis. Como medida de redução, a organização irá estimular que os colaboradores utilizem meios alternativos de transporte, como: caminhada, bicicletas, transporte público e caronas.

5. Pegada de Carbono

A pegada de carbono é definida como a medida que calcula a emissão total de gases de efeito estufa gerados durante a atividade da organização. Trata-se de uma metodologia que contabiliza todas as emissões de gases e transforma-os em carbono equivalente, apresentando assim, a quantidade de GEE gerado durante determinado período. A KATMANDU ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA se compromete em calcular e buscar implementar medidas que visem a redução ou eliminação das emissões, na atmosfera.

6. Compromisso ESG

A KATMANDU ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA se compromete em falar sobre ESG, ser transparente, divulgar o cumprimento dos requisitos ambientais para seus colaboradores e demais partes interessadas. Temos como dever da organização se preocupar com o meio ambiente e questões sociais no dia a dia das nossas atividades comerciais.

A presente política é aplicável em todo o âmbito da KATMANDU ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, devendo ser seguida pela direção, gerência, seus colaboradores e todas as partes envolvidas e interessadas.



Diretoria